AUTORIZAÇÃO

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 07 de janeiro de 2026.

Ao Senhor
João dos Santos Leandro
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA
Nesta

Assunto: Resposta ao Ofício nº 03/SEMA/2026

Senhor Secretário,

Em resposta ao Ofício nº 03/SEMA/2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que solicita autorização para liberação de saldo da **Ata de Registro de Preços** referente a cota pertencente a Secretaria Municipal da Educação **nº 017/2024**, pertinente ao fornecimento de Combustível Diesel S10, na quantidade de 10.000 (dez mil) litros, oriundo do **Processo Administrativo nº 508.02.01-202**4, passamos à manifestação.

Após análise da solicitação e considerando a justificativa apresentada, especialmente no que se refere à necessidade de garantir o adequado deslocamento das equipes técnicas, bem como o atendimento às ações de monitoramento, fiscalização ambiental e demais atividades institucionais da SEMA, esta Secretaria Municipal de Educação manifesta-se favoravelmente à autorização de retirada do saldo solicitado.

Ressalta-se que a presente autorização não ocasionará prejuízo às atividades essenciais da Secretaria Municipal de Educação, estando a liberação em consonância com o interesse público e observadas as normas administrativas e legais vigentes.

Diante do exposto, **DEFIRO** a solicitação, **autorizando a liberação do saldo da Ata** referente a cota pertencente a Secretaria Municipal da Educação de Registro de Preços nº 017/2024, conforme requerido, devendo o processo seguir para as providências administrativas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Alex Rodrigues de Lima
Coordenador Administrativo e Financeiro
Dec. 9945/2025

Jairo Ferreira Benevides
Coordenador Municipal da SEMED
Dec. 9862/2025

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **ALEX RODRIGUES DE LIMA** , **CPF:** 921.28*.**2-*1 em **07/01/2026 12:06:33**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1246.6306.132U.6458.4150**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

ID: 2.1BD.847, SILENE DE SOUZA CASTRO(07/01/2026 11:59:32) Palavras:2
Cód. Autenticidade: 11K2.6H59.3324.457K.6187 - https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/...umento
CamScanner

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0985.1703.354X.A016.5810 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 1 / 2
ASSINADO POR(2): CPF:921.28*.**2-*1 CPF:608.17*.**2-*4
Pág.: 1 / 3 - ID. do Doc.: 2.1D0.275 - 12/01/2026 - 09:03:54

PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI
AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO - 76.860-000
CNPJ: 63.761.902/0001-60

Documento Assinado Eletronicamente por **JAIRO FERREIRA BENEVIDES** , **CPF:** 608.17*.**2-*4 em **07/01/2026 12:01:26**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1245.0X01.226Z.U538.4735**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **2.1BD.847** - Tipo de Documento: **AUTORIZAÇÃO**.

Elaborado por **SILENE DE SOUZA CASTRO**, **CPF:** 585.50*.**2-*4 , em **07/01/2026 11:59:32**, contendo 255 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 11K2.6H59.3324.457K.6187

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0985.1703.354X.A016.5810 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

CamScanner

Informações do Documento

ID do Documento: **2.1D0.275** - Tipo de Documento: **JUNTADA**.

Juntado por **FRANCIANE DA SILVA OLIVEIRA**, **CPF:** 745.68*.**2-*5 , em **12/01/2026 - 09:03:54**

Código de Autenticidade deste Documento: 0985.1703.354X.A016.5810

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0985.1703.354X.A016.5810 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO